# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Atas de Sessões ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

# Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3297, de 03 de março de 2022**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 8 de 04/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº8, de 04 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 03 01 | TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO | | |
| Ficha:83 | 04.129.0011.2011.0000<br>4.4.90.52.00 | ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | 100,00 |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 03 02 | CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO | | |
| Ficha:99 | 04.123.0012.2012.0000<br>3.1.90.94.00 | GESTÃO FINANCEIRA<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T | 7.000,00 |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 04 04 | FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | |
| Ficha:177 | 12.361.0022.2022.0002 | FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL | 3.000,00 |

**ACRÉSCIMOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 04 04 | FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P | |
| Ficha:180 | 12.361.0022.2022.0002 | FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 06 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Ficha:299 | 10.301.0033.2034.0013 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 28.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| Ficha:324 | 10.302.0034.2035.0021 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 6.800,00 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 07 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Ficha:367 | 08.244.0037.2039.0000 | PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| Ficha:377 | 08.244.0037.2039.0006 | PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL | 30.000,00 |
| | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 08 01 | AGRICULTURA | | |
| Ficha:453 | 20.605.0041.2045.0000 | PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉC | 4.025,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER | |
| LOCAL:02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 09 01 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS | | |
| Ficha:470 | 04.122.0043.2047.0000 | ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO | |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 243.925,00 |

**REDUÇÕES**

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: 80 | 04.129.0011.2011.0000 | ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | | -100,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: 97 | 04.123.0012.2012.0000 | GESTÃO FINANCEIRA | | -7.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: 174 | 12.361.0022.2022.0001 | FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL | | -150.000,00 |
| | 3.1.90.96.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS D | | |
| Ficha: 175 | 12.361.0022.2022.0002 | FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL | | -3.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | | |

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: 302 | 10.301.0033.2034.0021 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | -28.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | | |
| Ficha: 329 | 10.302.0034.2035.0021 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | -6.800,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: 363 | 08.244.0037.2038.0021 | PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL | | -5.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | | |
| Ficha: 387 | 08.244.0037.2039.0011 | PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL | | -30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 AGRICULTURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: 446 | 20.605.0041.2045.0000 | PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCN | | -4.025,00 |

**REDUÇÕES**

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 AGRICULTURA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ficha: | 465 | 04.122.0043.2047.0000 | ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE | -10.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | |

TOTAL DAS ANULAÇÕES -243.925,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos à data de 23 de fevereiro de 2022.

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS**
**DATA: 22/03/2022 HORÁRIO: 09h00**
**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE CONTÁBIL PARA SECRETARIA DE FAZENDA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8373, de 14 de março de 2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **F G DE FARIA CONSULTORIA; JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA., NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **F G DE FARIA CONSULTORIA; JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA., NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **30 de março de 2022**, às **08h30**, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CPL**
**FABIANA INFORZATO SAVI**
**MEMBRO DA CPL**
**VAGNER DOS SANTOS**
**MEMBRO DA CPL**

.....

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS**
**DATA: 22/03/2022 HORÁRIO: 13h30**
**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 002/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE EM ENGENHARIA CIVIL PARA SECRETARIA DE OBRAS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8373, de 14 de março de 2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **R. C. B. MAZZETO ENGENHARIA; ENEPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.; JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **R. C. B. MAZZETO ENGENHARIA; ENEPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.; JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA.,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES**

**DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **30 de março de 2022**, às **10h00**, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CPL**
**FABIANA INFORZATO SAVI**
**MEMBRO DA CPL**
**VAGNER DOS SANTOS**
**MEMBRO DA CPL**

.....

Município de Pirajuí

*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Proc. Licitatório n.º 000015/22**
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 4**
**Sessão: 1**
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 1.710 (um mil e setecentos e dez) Kits Escolares, para a Secretaria de Educação, localizada na Rua Riachuelo nº 468 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 22 de março de 2022, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

**CREDENCIAMENTO**
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

| Código<br>Lances | Proponente / Fornecedor<br>Representante | Tipo Empresa<br>CPF | CNPJ<br>RG | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|---|---|
| 21145 | AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI | ME | 37.469.223/0001-02 | Sim |
| Sim | TIAGO PASSOS DA SILVA | 228.955.558-42 | 41.776.967 | |
| 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | ME | 06.959.645/0001-32 | Sim |
| Sim | MARCELO GARCIA BORGES GORGA | 416.795.368-42 | 49.627.624 | |
| 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | ME | 15.693.064/0001-92 | Sim |
| Sim | LUCAS CASSANHO | 392.405.268-97 | 47.985.870-6 | |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA**
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

| Item | Lote | Descrição do Lote | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | LOTE 01 | | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Valor Total | Lance |
| 1 | 21145 | AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI | 109.632,00 | Classificados |
| 2 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 109.734,00 | Classificados |
| 3 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 115.215,00 | Classificados |
| Item | Lote | Descrição do Lote | | |
| 2 | 00000002 | LOTE 02 | | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Valor Total | Lance |
| 1 | 21145 | AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI | 131.679,60 | Classificados |
| 2 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 131.703,00 | Classificados |
| 3 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 139.483,50 | Classificados |
| Item | Lote | Descrição do Lote | | |
| 3 | 00000003 | LOTE 3 | | Status |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | Valor Total | Lance |
| 1 | 21145 | AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI | 369.790,80 | Classificados |
| 2 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 371.331,00 | Classificados |
| 3 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 416.517,00 | Classificados |

Município de Pirajuí

*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


**RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO**

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item | | Lote | Descrição do Lote | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 00000001 | LOTE 01 | | | | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação | Data/Hora |
| 1 | 1 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 0,00 | 108.808,17 | Lance | 22/03/2022 09:34:04 |
| 1 | 2 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 0,00 | 107.000,00 | Lance | 22/03/2022 09:34:16 |
| 1 | 3 | 21145 | AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI | 0,00 | | Declina | 22/03/2022 09:34:25 |
| 2 | 1 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 0,00 | | Declina | 22/03/2022 09:34:37 |
| | | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 0,93 | 106.000,00 | Negociado | |
| | | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 0,00 | 106.000,00 | Finalizado | 22/03/2022 09:35:11 |
| Item | | Lote | Descrição do Lote | | | | |
| 2 | | 00000002 | LOTE 02 | | | | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação | Data/Hora |
| 1 | 1 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 0,00 | 130.000,00 | Lance | 22/03/2022 09:35:35 |
| 1 | 2 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 0,00 | 129.000,00 | Lance | 22/03/2022 09:35:43 |
| 1 | 3 | 21145 | AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI | 0,00 | | Declina | 22/03/2022 09:35:50 |
| 2 | 1 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 0,00 | | Declina | 22/03/2022 09:35:55 |
| | | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 0,00 | 129.000,00 | Finalizado | 22/03/2022 09:36:06 |
| Item | | Lote | Descrição do Lote | | | | |
| 3 | | 00000003 | LOTE 3 | | | | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Tot. | Situação | Data/Hora |
| 1 | 1 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 0,00 | 367.001,23 | Lance | 22/03/2022 09:36:24 |
| 1 | 2 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 0,00 | 364.000,00 | Lance | 22/03/2022 09:36:43 |
| 1 | 3 | 21145 | AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI | 0,00 | | Declina | 22/03/2022 09:36:47 |
| 2 | 1 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 0,00 | 361.210,43 | Lance | 22/03/2022 09:37:05 |
| 2 | 2 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 0,00 | 350.000,00 | Lance | 22/03/2022 09:37:11 |
| 3 | 1 | 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | 0,00 | | Declina | 22/03/2022 09:37:16 |
| | | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 0,00 | 350.000,00 | Finalizado | 22/03/2022 09:37:23 |

**SITUAÇÃO DOS ITENS**

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Lote | Descrição do Lote | | |
|---|---|---|---|---|
| Média Cotada | Código | Proponente / Fornecedor | Melhor Preço | Situação/Obs. |
| 1 | 00000001 | LOTE 01 | | |
| 109.845,00 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 106.000,00 | Aceito através de Lance |
| 2 | 00000002 | LOTE 02 | | |
| 131.866,80 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 129.000,00 | Aceito através de Lance |
| 3 | 00000003 | LOTE 3 | | |
| 371.943,00 | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | 350.000,00 | Aceito através de Lance |

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 21145 | AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI | ME | TIAGO PASSOS DA SILVA | Apto à |

Município de Pirajuí

*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Negociação |
| 21146 | CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA | ME | MARCELO GARCIA BORGES GORGA | Apto à Negociação |
| 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | ME | LUCAS CASSANHO | Habilitado |

**ADJUDICAÇÃO**
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

| Item | Lote | Descrição do Lote | |
|---|---|---|---|
| Código | | Proponente / Fornecedor | Adjudicado Marca |
| 1 | 00000001 | LOTE 01 | |
| 7472 | | EMERSON LUIZ DA SILVA | Sim |
| 2 | 00000002 | LOTE 02 | |
| 7472 | | EMERSON LUIZ DA SILVA | Sim |
| 3 | 00000003 | LOTE 3 | |
| 7472 | | EMERSON LUIZ DA SILVA | Sim |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

**RECURSO**
Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante presente: MARCELO GARCIA BORGES GORGA, representante da licitante CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Que a proposta da empresa EMERSON LUIZ DA SILVA não atende o Edital nos seguintes itens: Lápis Grafite – Não atende grafite 3.0; Massa de Modelar não é a base de cera; Giz de Cera não atente as normas ABNT NBR NM300 e o Lápis Jumbo não de madeira 100% reflorestada. Deixa consignado também que acompanhará a analise das amostras"
Depois de consignada a intenção de recurso, pelo Sr Pregoeiro foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contra-razões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações, no horário comercial. Informou ainda o Sr Pregoeiros aos presentes que caso o recurso vierem a ser acolhido, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do recurso, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Paço Municipal, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

**ENCERRAMENTO**
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 7472 | EMERSON LUIZ DA SILVA | |
| Item | Lote | CNPJ: 15.693.064/0001-92 | Valor Total |
| | | R JOSE DE SOUZA MOURAO, 380 - AGUAS DO VALE VERDE, PIRAJU - SP, | |
| | | CEP: 18800-000 | |
| | | Telefone: (14) 3351-4602 | |
| | | Descrição do Lote | |
| 1 | 00000001 | LOTE 01 | 106.000,00 |
| 2 | 00000002 | LOTE 02 | 129.000,00 |
| 3 | 00000003 | LOTE 3 | 350.000,00 |
| | | Total do Proponente | 585.000,00 |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

**OCORRÊNCIAS**
Não houve.

Município de Pirajuí

*Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218*
*CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br*


**ASSINAM**
**Comissões / Portarias:**

FABIANA INFORZATO SAVI
Cargo: Membro

VAGNER DOS SANTOS
Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

**Proponentes:**

Representante: TIAGO PASSOS DA SILVA
CPF.: 228.955.558-42
RG.: 41.776.967
Empresa: AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI

Representante: MARCELO GARCIA BORGES GORGA
CPF.: 416.795.368-42
RG.: 49.627.624
Empresa: CARRERO & FERIAN SOLUCOES LTDA

Representante: LUCAS CASSANHO
CPF.: 392.405.268-97
RG.: 47.985.870-6
Empresa: EMERSON LUIZ DA SILVA